



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 061/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que sejam adotadas providências urgentes em relação ao parquinho localizado no Bairro Cidade Verde, especialmente no que se refere à limpeza e revitalização do espaço.**

JUSTIFICATIVA:

Conforme relatos de pais e moradores, o mato tem tomado conta da área, dificultando e até impossibilitando que as crianças utilizem o local para lazer e recreação. Além disso, a vegetação alta tem gerado receio quanto à possível presença de animais peçonhentos, como cobras e escorpiões, colocando em risco a segurança das crianças e das famílias que frequentam o parquinho.

Dessa forma, solicita-se a realização de capina, limpeza geral, manutenção e revitalização do referido espaço, a fim de restabelecer condições adequadas de uso, garantindo segurança, bem-estar e lazer às crianças do bairro.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 26 de fevereiro de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.